

PORTARIA N.º 068/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Administrativo nº 2026/1908, de 13 de janeiro de 2026, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 226/2026, na Lei Municipal nº 6.060/2026, art. 7º, na Lei Municipal nº 4.221/2005, art. 12-F, e na Lei Complementar Municipal nº 492/2023, art. 34, inciso I, visando regularizar apenas o aspecto formal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 64/2023, quanto ao período aquisitivo do adicional trienal e data de concessão;

Matr.	Nome	Período aquisitivo	percentual	A contar de
50121	CARLA ROSE ROMAN	1º/12/2018 a 30/11/2021	+7%	13/01/2026

Art. 2º CONCEDER **adicional trienal** ao servidor, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Período aquisitivo	percentual	A contar de
50121	CARLA ROSE ROMAN	1º/12/2021 a 30/11/2024	+7%	13/01/2026

IPPASSO, 15 de maio de 2026.

FRANCELI DO CARMO
Presidente